

abemencia e dispensado de fora.
 Servo. O Sr. Augusto Cesar de, que
 clausa obrar em nome do Regim^{to}
 que de de, que a numero Regim^{to} de
 vna dispensa e greguio, in da
 snicio quem do tra renovo para
 isto. O Sr. Lute Borcia pedio a
 precativa, e de que a precativa para
 sustentem no Reguimento, e
 sim pendo pro de vna renovo
 renovo, e entre as do tuch em ro
 tario, oure impate, e de de a
 vna da Borcia e Sr. D. Lute Mo-
 raes, e Lute Ribeiro, e contra em
 Doria, e Augusto Cesar, foi final
 mente de precativa pelo Sr.
 Princl^o apovo da indicao de
 Sr. D. Lute Borcia. O Sr. D.
 Lute Borcia pedio a precativa
 e como obrando de obrando
 de Cortes a sustentem no pa-
 rior pela annua reg. Mo-
 snicio de Cortes e am de de, e
 que forca e sustentado pelo
 Princl^o de esta Camara de
 1^o trimestre de 7 de Janeiro 1881
 at^o de Abril do corrente anno
 as achas conforme com o do
 sustentem, e forca e susten-
 tado. Nota a obrando, que as
 Cortes sustentado snicio
 parcelas de piquetas que
 tias no forca de sustentado
 no pro de de sustentem

Foi indico de pelo Sr. Aug^{to} mandou e greguio
 para a Cam^{ra} de mdo Comum

Honras requirido ao Sr. Presidente
 para remeter o alvará de Carta
 para a dita ou praxe, assim foi
 deliberado. Foi lido um Requeri-
 miento do Alvará de Praxe de
 Aguiar. Requerendo auctorisa-
 cao do Alvará de Praxe. O Sr. Dono
 da dita, que se lhe lize e se lhe
 mandado, e que se lhe fosse
 esta bem. Foi lido um requi-
 rimento de Obras publicas
 Foi lido um Requerimento de Felipe
 Alvará, em que pede auctorisa-
 cao de uma Rua, e de um dis-
 cussão foi remeter ao Fiscal pa-
 informar. Incluiu o Sr. D. D. de
 Honras, q. se offerece ao Com. Sr.
 Reg. Capitular pedindo a li-
 gencia de auctorisação para esta li-
 clade, foi aprovado, e se o Offi-
 cio remeter. Foi lido um
 offerecimento de um Requerimen-
 to de Pedro Farias de Almeida, em
 que pede que se auctorise a orde-
 me do Procurador para ather-
 cito da dita de 17. do presente
 ante o. Carta constada ao
 m. no. como Alvará de Praxe, confor-
 me auctorisação, que se apresentou
 assim de seer tanto se incon-
 trado como se auctorise com
 a dita. Foi lido um Requerimen-
 to de Carta. Foi lido um Requerimen-
 to do Procurador de auctorisação
 em que seia ver a bem que as

que as elhadr.^{as} da fronteira do Rio Corumbá
baterem em milhor vendidas para
seem a prioridade das. Foi abominado
seu nome o Reguimento referido do
Sr.º Aug.^{to} Ceará incluiu, que
se ordena ao Fiscal mandando pa-
rer os Caminhos, porem. Foi li-
do um Reguimento de Agnacio
Ribeiro Ferrnandez respeito a libertação
da estrada, o Sr.º D.º Luiz Al.^o disse
que não pode tratar como Cami-
nista deste negocio por ser impu-
to, como Delegado de ter feito o Re-
guim.^{to} O Sr.º Luiz Ribeiro disse
que para o Reguim.^{to}, confiado
abominado, o Sr.º Dona Pedro ad-
mittido do Reguim.^{to} entre com
summa legal visto ter se declara-
rado impu.^{to} o Sr.º D.º Luiz Al.^o
seu emmissario de lido. Foi lido
um Reguim.^{to} de Sr.º Balduino
Lopes fideiussor no Corumbá do si-
miteris desta C.ª. entrando em
discussão pedando a favor o Sr.º D.
Luiz Al.^o e contra Aug.^{to} Ceará, e con-
tra os Sr.º Dona, e Sr.º Ribeiro semel-
mente não porem. Incluiu
Sr.º Augusto Ceará, que em nome do ar-
tigo de Partenas, que obriga aos
Proprietarios de Certas Pousas abati-
cas suas frentes, a serem em illu-
m, e abate do de alguns terrenos
sem lido e comprido com este ar-
tigo e com seu emmissario

deffente abasa do Sr. João, que se ordina
a Fiscal como atodos, que estiverem
muitas circunstancias, e assim as
impresso raro avil affirm de cum-
primos com esta cert. f. assem-
mas avendo na dita mais actua,
taxa do Sr. Pri. e supposto a Licen-
da que se carregar f. esta certam-
que enegrasse abasa com miz.
Francisco Xavier de Carvalho de
critano que o escrevi

Antonio Lopes de Lima
João de Almeida Leite e Moraes
José de Almeida Leite Ribeiro
Manoel Al. d'Almeida Doria
Augusto Barão de Oliveira

Sessão Ordinaria de 2 de Abril 1851
Presidencia do Sr. Comarca de Lima
Assomovora de Almeida Leite e Moraes
D. Leite Moraes Doria Leite Ribeiro
Augusto Barão de Oliveira Presidente
cibrio e Licen. e f. assem. do se avex-
pactante foi lida a Acta antea-
dente, que entrando em discussão
foi assim e affirmada. Foi lido
um Reguecimento do Vigario cler-
ta. Coelha, em que pede Attenda
a tempo form. col. em atena col. m. vendi-
do nesta sua Parochia, e tem cum-
prido com os deveres annexos ao
Cargo, entrando o mesmo em di-
culcio foi deliberado mandando